



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.254, DE 02 DE JUNHO DE 2.017

Institui e nomeia o Comitê
Municipal do Programa Criança
Feliz, no município de Assis.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Programa Criança Feliz foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 05 de Outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, sua família e seu contexto de vida,

considerando que o Programa é coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário e articula ações das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Direitos Humanos, tendo como fundamento da Lei nº 13.257, de 08 de Março de 2016, Marco Legal da Primeira Infância,

considerando o solicitado no Ofício/Gab/SMAS/nº 067/17, datado de 01 de junho de 2017,

DECRETA:

Art.1º - Fica instituído e nomeado os representantes do Comitê Municipal do Programa Criança Feliz no Município de Assis, composto pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Educação

Osvair Vieira

Secretaria Municipal de Saúde

Luciana Gonçalves Carvalho

Secretaria de Assistência Social

Eunice Rodrigues Maeda

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 02 de Junho de 2017.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 02 de Junho de 2017.
Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-000 - Centro - Assis - SP

RECEBUEI 02/06/2017 10:09:11